DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos administrativos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2017-2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO DOMINGUES
Vice-Prefeito

DIRCÉIA RODIRGUES DOMINGUES
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DAYANNI ARAÚJO DE MATTOS BARBAROTTI
Chefe de Gabinete

PAULO SÉRGIO DE MORAES
Diretor Municipal de Administração

LUCIO APARECIDO DE LARA
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

SONIA APARECIDA DA SILVA TOMAZELA CHIQUITO
Diretora Municipal de Assistência Social

AMARILDO SIQUEIRA JUNIOR
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

SANDRA REGINA CORRÊA GALVÃO ONOFRE
Diretora Municipal de Educação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

TARCÍSIO RODRIGUES DOMINGUES
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

LEONARDO FABRÍCIO NETO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ
Diretora Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2019-2020

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente

JOSÉ LIVINO ALFREDO
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

EDIVALDO LAERTE PRIOSTE
Vereador

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Vereador

PATRÍCIA MARIA PEREIRA DE LIMA
Vereadora

PEDRO DE LARA
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 028/2019

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO, Prefeita Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, no cargo de Jardineiro, o Sr. Davi Zaramela Neto, RG nº 32.645.483-4, aprovado em Concurso Público homologado por esta Municipalidade em 16 de agosto de 2018, onde obteve a 3ª Classificação.

Art. 2.º Os vencimentos inerentes a este cargo referem-se a referência 1 do Anexo II da Lei Municipal nº 823/2013 e alterações posteriores.

Art. 3.º Será tornado sem efeito o ato de sua nomeação para o cargo, se não entrar em exercício nos prazos previstos, observado o disposto no § 2.º do art. 11 da Lei Complementar nº 43/2016.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 12 de março de 2019.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

Outros atos administrativos

Ato Decisório de Acumulação de Cargos

A Diretoria Municipal de Educação de Taquarivaí, com base na Lei Complementar nº 023/2006 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 002/2019. SIMONE BOMFIM, RG: 19.841.726-3, DIRETOR DE ESCOLA, com sede na E.M.E.F. PROFª MARIA STELA GUIMARÃES BARROS, em Taquarivaí/SP, pretende acumular com o cargo de Professor PEB II – Geografia junto à E.E. "PROF. JOÃO B. DO AMARAL VASCONCELLOS", em Capão Bonito/SP.

Acumulação legal.

Taquarivaí, 08 de março de 2019.

Vera Lucia Cardoso de Almeida

Agente de Organização Escolar

Solange de Fátima Duarte Machado

Supervisora Municipal de Educação Básica

Sandra Regina Corrêa Galvão Onofre

Diretora Municipal de Educação

Ato Decisório de Acumulação de Cargos

A Diretoria Municipal de Educação de Taquarivaí, com base na Lei Complementar nº 023/2006 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 003/2019. JAQUELINE DE OLIVEIRA ALMEIDA, RG: 42.692.449-6, Professor PEB II - Inglês, com sede na E.M.E.F. PROFª MARIA STELA GUIMARÃES BARROS, em Taquarivaí/SP, pretende acumular com o cargo de Professor PEB II – Inglês junto à ETEC Dr. "Dario Pacheco Pedroso", em Taquarivaí/SP.

Acumulação legal.

Taquarivaí, 08 de março de 2019.

Vera Lucia Cardoso de Almeida

Agente de Organização Escolar

Solange de Fátima Duarte Machado

Supervisora Municipal de Educação Básica

Sandra Regina Corrêa Galvão Onofre

Diretora Municipal de Educação

Ato Decisório de Acumulação de Cargos

A Diretoria Municipal de Educação de Taquarivaí, com base na Lei Complementar nº 023/2006 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 004/2019. ZELI RODRIGUES BELÉM, RG: 18.446.336-1, Professor PEB II – Língua Portuguesa, com sede na E.M.E.F. "JOÃO CLARO DE OLIVEIRA, Bairro Formigas em Taquarivaí/SP, pretende acumular com o cargo de Professor PEB II – Língua Portuguesa

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

e Inglês junto à E.E. BAIRRO TURVO DOS ALMEIDAS, Capão Bonito/SP.

Acumulação legal.

Taquarivaí, 08 de março de 2019.

Vera Lucia Cardoso de Almeida

Agente de Organização Escolar

Solange de Fátima Duarte Machado

Supervisora Municipal de Educação Básica

Sandra Regina Corrêa Galvão Onofre

Diretora Municipal de Educação

Ato Decisório de Acumulação de Cargos

A Diretoria Municipal de Educação de Taquarivaí, com base na Lei Complementar nº 023/2006 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 005/2019. CHRISTINE GOMES FONSECA BEMFICA, RG: 23.061.895-9, Professor de Educação Básica I, com sede na E.M.E.F. PROF. "HERNANI VIEIRA DA CRUZ" em Taquarivaí/SP, pretende acumular com o cargo de Professor de Educação Especial (AEE- Atendimento Educacional Especializado- Sala de Recursos) junto às Unidades Escolares Municipais/ SP.

Acumulação legal.

Taquarivaí, 08 de março de 2019.

Vera Lucia Cardoso de Almeida

Agente de Organização Escolar

Solange de Fátima Duarte Machado

Supervisora Municipal de Educação Básica

Sandra Regina Corrêa Galvão Onofre

Diretora Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n° 06/2019 –Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, com a disponibilização de um médico (clínico geral), com carga horária de 40 horas semanais. 25/03/2019 – 09:00h. Informações pelo fone (15) 3534-1195 – Edital disponível no site www.taquarivai.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais | **Decretos**

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
Rua Ana Caetano de Souza, 101 - Taquarivaí, SP - CEP 18.425-000
Telefax (015) 3534-1167 - C.N.P.J. 60.123.874/0001-68
www.cmtaquarivai.sp.gov.br e-mail: camara@cmtaquarivai.sp.gov.br
"Plenário Antonio Neves"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 6 DE MARÇO DE 2019.

Aprova as Contas de 2016 da Prefeitura Municipal de Taquarivaí e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 281 do Regimento Interno, faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Ficam aprovadas as Contas de 2016 da Prefeitura Municipal de Taquarivaí, mantida a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão prolatado pela 2.ª Câmara referente ao Processo e-TC-004109/989/16-0, que emitiu parecer favorável à aprovação das respectivas Contas.

Art. 2.º Expeçam-se ofícios ao Cartório Eleitoral, Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União, remetendo cópia deste Decreto Legislativo para os devidos fins.

Art. 3.º Remetam-se os autos ao arquivo da Câmara.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 6 de março de 2019, Plenário "Antonio Neves".

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
PRESIDENTE